



EDITAL FAPES 21/2024- VISITA TÉCNICO CIENTÍFICO - 2ª CHAMADA 2025

CHAMADA DE SUPLENTE

ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTES RESULTADOS.

5,69

#	PROponente	Título do Projeto	Instituição Executora	Município	Grande Área	Categoria	Nível	Localidade	Valor do Auxílio	Nota Final
PROPOSTAS NÃO CONTRATADAS										
1	Ana Cecília Gonçalves Santos	Visita ao Observatório Masculinidades.pt - Como as masculinidades se relacionam com a violência?	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	ALUNO(A) MESTRADO	10-15 DIAS - Nível B	Demais Continentes	2175 R\$ 12.375,75	95,00
2	Ariadina Galdino dos Santos	Consumo de alimentos ultraprocessados e prática de atividade física na população adulta brasileira	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	ALUNO(A) MESTRADO	10-15 DIAS - Nível B	América do Norte	1725 R\$ 9.815,25	70,50
3	Luis Mille Monteiro de Sousa	ASPECTOS NUTICIONAIS E FREQUÊNCIA DE INTERNAÇÃO POR SEXO E IDADE EM SUJEITO QUE VIVEM COM ECLEROSE MULTIPLA NO BRASIL	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	ALUNO(A) MESTRADO	10-15 DIAS - Nível B	América do Norte	1725 R\$ 9.815,25	71,50
4	Ivanita Stefanon	BIOENGENHARIA CARDÍACA APLICADA ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES COM ÊNFASE NA CONTRATILIDADE SARCOMÉRICA.	UFES	VITÓRIA	Ciências da Vida	PESQUISADOR(A) DOUTOR	10-15 DIAS - Nível B	América do Norte	1725 R\$ 9.815,25	83,25
5	Rodolpho José da Silva Barros	Visita Técnico Científica ao Center for Animal Resources and Education - Cornell University	UFES	VITÓRIA	Ciências Agrárias	PESQUISADOR(A) DOUTOR	10-15 DIAS - Nível B	América do Norte	1725 R\$ 9.815,25	92,00
6	Jose Eduardo Macedo Pezzopane	Consumo de água e crescimento de clones de eucalipto sob diferentes demandas atmosféricas	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	PESQUISADOR(A) DOUTOR	10-15 DIAS - Nível B	Demais Continentes	2175 R\$ 12.375,75	90,50

R\$ 64.012,50

#	PROponente	Título do Projeto	Instituição Executora	Município	Grande Área	Categoria	Nível	Localidade	Valor do Auxílio	Nota Final
PROPOSTAS CONVOCADAS			11.6.1. A convocação de suplentes obedecerá a ordem decrescente de nota (NF) da lista de suplentes final publicada.							
1	Délia Chaves Moreira dos Santos	Desenvolvimento de nanogéis de carprofen com atividade anti-inflamatória	UFES	ALEGRE	Ciências da Saúde	PESQUISADOR(A) DOUTOR	10-15 DIAS - Nível B	Demais Continentes	2175 R\$ 12.375,75	86,25
2	José Geraldo de Vargas Junior	Visita técnica à UNIOESTE PR - Marechal Cândido Rondon	UFES	ALEGRE	Ciências Agrárias	PESQUISADOR(A) DOUTOR	4-9 DIAS - Nível A	Brasil - Demais Estados	1.900,00 R\$	86,25
3	Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi	NSBM GREEN UNIVERSITY	UFES	VITÓRIA	Ciências Humanas	PESQUISADOR(A) DOUTOR	10-15 DIAS - Nível B	Demais Continentes	2175 R\$ 12.375,75	86,25
4	Talys Moratti Lemos de Oliveira	O uso de bioestimulantes na agricultura	IFES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	Ciências Agrárias	PESQUISADOR(A) MESTRE	10-15 DIAS - Nível B	Demais Continentes	2175 R\$ 12.375,75	85,75
5	Gustavo Haddad Souza Vieira	Irrigação em áreas de Déficit Hídrico	IFES	SANTA TERESA	Ciências Agrárias	PESQUISADOR(A) DOUTOR	4-9 DIAS - Nível A	Brasil - Demais Estados	1.900,00 R\$	85,53
6	Mirian Fiorelli	Visita técnico-científica na Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem/ Escola de Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa em Lisboa.	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	PESQUISADOR(A) DOUTOR	4-9 DIAS - Nível A	Demais Continentes	1850 R\$ 10.526,50	85,00
7	Lorena Barros Furieri	Visita técnico-científica a Escola de Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem em Lisboa- Portugal.	UFES	VITÓRIA	Ciências da Saúde	PESQUISADOR(A) DOUTOR	4-9 DIAS - Nível A	Demais Continentes	1850 R\$ 10.526,50	84,90

R\$ 61.980,25

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO SUPLENTES

EDITAL FAPES 21/2024 VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA - 2ª Chamada/2025

Informamos que estará disponível no E-DOCS, o Termo de Outorga e a Proposta, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do **EDITAL FAPES 21/2024 VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA - 2ª Chamada/2025**.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-Docs, impreterivelmente no prazo abaixo:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponentes aprovados	DE 08.07.2025 À 14.07.2025 ÀS 17h00:00	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal "Acesso Cidadão" e no "E-DOCS" do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).
	Suplentes convocados	16.07.2025 à 22.07.2025 ÀS 17h00:00	

1ª ETAPA - Instruções para a assinatura do Termo de Outorga – TO e Projeto Aprovado:

Primeiramente, é necessário que o Proponente possua cadastro no portal "Acesso Cidadão" e no "E-DOCS" do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).

Acesse o link <https://docs.acessocidadao.es.gov.br/Contas/VerificarConta.html> para conferir o manual de cadastro e verificação de conta no Acesso Cidadão.

Após realizado o cadastro no Acesso Cidadão e no "E-DOCS" deverá ser assinado os documentos eletronicamente.

Acesse o link <https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/tutorial-e-docs-assinatura-to-tc.pdf> para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

2ª ETAPA – ADIMPLÊNCIA, ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL:

Até o dia 14.07.2025 às 17h00:00, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo "Envio de Documentos Pessoais" do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

- a) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (**últimos 06 meses e em conformidade com o cadastro no SIGFAPES**) e em nome do(a) proponente ;
Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- c) Certidões **atualizadas** (dentro do prazo de validade):
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual/ES;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

ATENÇÃO: A formalização definitiva do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios*** no SIGFAPES.

Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

A existência de inadimplência do Proponente/Beneficiário com a FAPES, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o Proponente/Beneficiário verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com a Justiça Trabalhista a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento de débito NÃO será aceito pela FAPES. É necessário que o coordenador apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de negativa junto as esferas citadas.

3ª ETAPA – RECEBIMENTO DO AUXÍLIO:

Para o recebimento do Auxílio, o Outorgado deverá possuir uma conta corrente no Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes, em seu nome.

1. Os dados bancários devem ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:

E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES-GEPOF)

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1>.

O prazo para envio é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de início da vigência do Termo de Outorga publicada no Diário Oficial do Espírito Santo.

2. Caso o Outorgado ainda não possua conta corrente no Banestes, poderá solicitar à FAPES um ofício para abertura de conta. Somente o Coordenador do Projeto está habilitado a enviar esta solicitação, que deverá ser feita através do formulário:

E-Flow | Abertura de Conta Pessoa Física - FAPES (FAPES-GEPOF)

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/a0207366-d1a9-878e-b9c7-e0422e7e2d9b?d=1>.

A elaboração do ofício será realizada mediante solicitação e o prazo para envio ao Outorgado será de até 3 (três) dias úteis.

Obs.: O Banestes poderá solicitar documentos complementares.

QUANDO O PROJETO ESTIVER EM : “Projeto Em Andamento”:

Dados do Projeto...

Área de Projeto Contratado

Informações Projeto

Projeto / Edital / Coordenador

Termo de Outorga

Vigência

Informações Jurídicas

Nº Processo

Projeto Aprovado

Links Úteis

4. Informações Técnicas

4.1 Nome do Projeto

4.2 Justificativa/Objetivo do Projeto

4.3 Substância e Objetivos

4.4 Informações Gerais

4.5 Nome Original

4.6 Nome Adicional

4.7 Descrição do Projeto

4.8 Fases do Projeto

4.9 Valores e Custos

4.10 Valores Propostos

4.11 Valores Recorríveis

4.12 Informações Gerais

4.13 Anexos

4.14 Resumos

4.15 Comentários

4.16 Substâncias

4.17 Estrutura

4.18 Substâncias de Atividades

4.19 Informações Administrativas

4.20 Localização do Projeto

4.21 Identificação do Projeto

4.22 Nome Proprietário

4.23 Bases Fundamentais

4.24 Características do Projeto

4.25 Códigos

4.26 Índice

ATENÇÃO!

- A não assinatura do Termo de Outorga pelas partes no prazo supracitado, acarretará no cancelamento da contratação.
- Somente serão contratados os Proponentes que estiverem adimplentes com a FAPES.
- É expressamente vedado ao Proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.
- Qualquer alteração na proposta, só poderá ser efetivada após o início da vigência do Termo de Outorga.
- Se identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga entre em contato com a Subgerência de Contratos da FAPES, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br.

Dilcyleida P. M. Vasconcelos
Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES
sucon@fapes.es.gov.br
3636-1896